



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO N° 059/2006

REFORMULA O CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PSICOLOGIA.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto da UERJ, com base no Processo n° 4287/DAA/2005, conforme a Deliberação n° 021/05 deste Conselho, aprovou em Sessão realizada em 15 de dezembro de 2005 e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Currículo de Licenciatura em Psicologia, oferecido sob a responsabilidade do Instituto de Psicologia.

Art. 2º - O grau de Licenciado em Psicologia será conferido ao aluno que integralizar 204 (duzentos e quatro) créditos e uma carga horária total de 3800 (três mil e oitocentas) horas em um mínimo de 09 (nove) e no máximo 18 (dezoito) períodos.

§ 1º - A carga horária a que se refere o caput deste artigo está assim distribuída:

I – 2.760 (duas mil setecentas e sessenta) horas em disciplinas de natureza científico-cultural, equivalentes a 176 (cento e setenta e seis) créditos, sendo:

- a) 2.490 (duas mil quatrocentas e noventa) horas da área básica de formação em 158 (cento e cinquenta e oito) créditos;
- b) 270 (duzentas e setenta) horas da área pedagógica, em 18 (dezoito) créditos a cargo da Faculdade de Educação.

II – 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Prática Como Componente Curricular, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

- a) 120 (cento e vinte) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação equivalentes a 04 (quatro) créditos em disciplinas eletivas restritas;
- b) 300 (trezentas) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Psicologia, equivalentes a 10 (dez) créditos.

III – 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Estágio Supervisionado, todas obrigatórias equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

- a) 60 (sessenta) horas em disciplina a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 2 (dois) créditos;
- b) 360 (trezentas e sessenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Psicologia, equivalentes a 12 (doze) créditos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 059/2006)

IV – 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais, sem atribuição de crédito.

§ 2º - A carga horária a que se refere o inciso I do parágrafo 1º deste artigo está assim distribuída:

I – 2.670 (duas mil seiscentas e setenta) horas em disciplinas obrigatórias equivalendo a 176 (cento e setenta e seis) créditos, sendo 2.490 (duas mil quatrocentas e noventa) horas, equivalentes a 158 (cento e cinquenta e oito) créditos da área básica de formação e 180 (cento e oitenta) horas equivalentes a 12 (doze) créditos da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação;

II – 90 (noventa) horas em disciplinas eletivas restritas equivalendo a 6 (seis) créditos da área pedagógica a cargo da Faculdade de Educação.

Art. 3º - O aluno matriculado na atual versão do Curso de Licenciatura em Psicologia deverá registrar por meio de documento específico, caso deseje, sua opção pelo novo currículo, objeto da presente Deliberação, a partir de 2006/2.

Art. 4º - O fluxograma constitui o anexo da presente Deliberação.

Art. 5º - Ficam mantidos os artigos da Deliberação nº 221/89 referentes ao Bacharelado e Formação de Psicólogo.

Art. 6º - A presente Deliberação entra em vigor na data, de sua aprovação.

UERJ, em 03 de outubro de 2006.

RONALDO MARTINS LAURIA
REITOR EM EXERCÍCIO



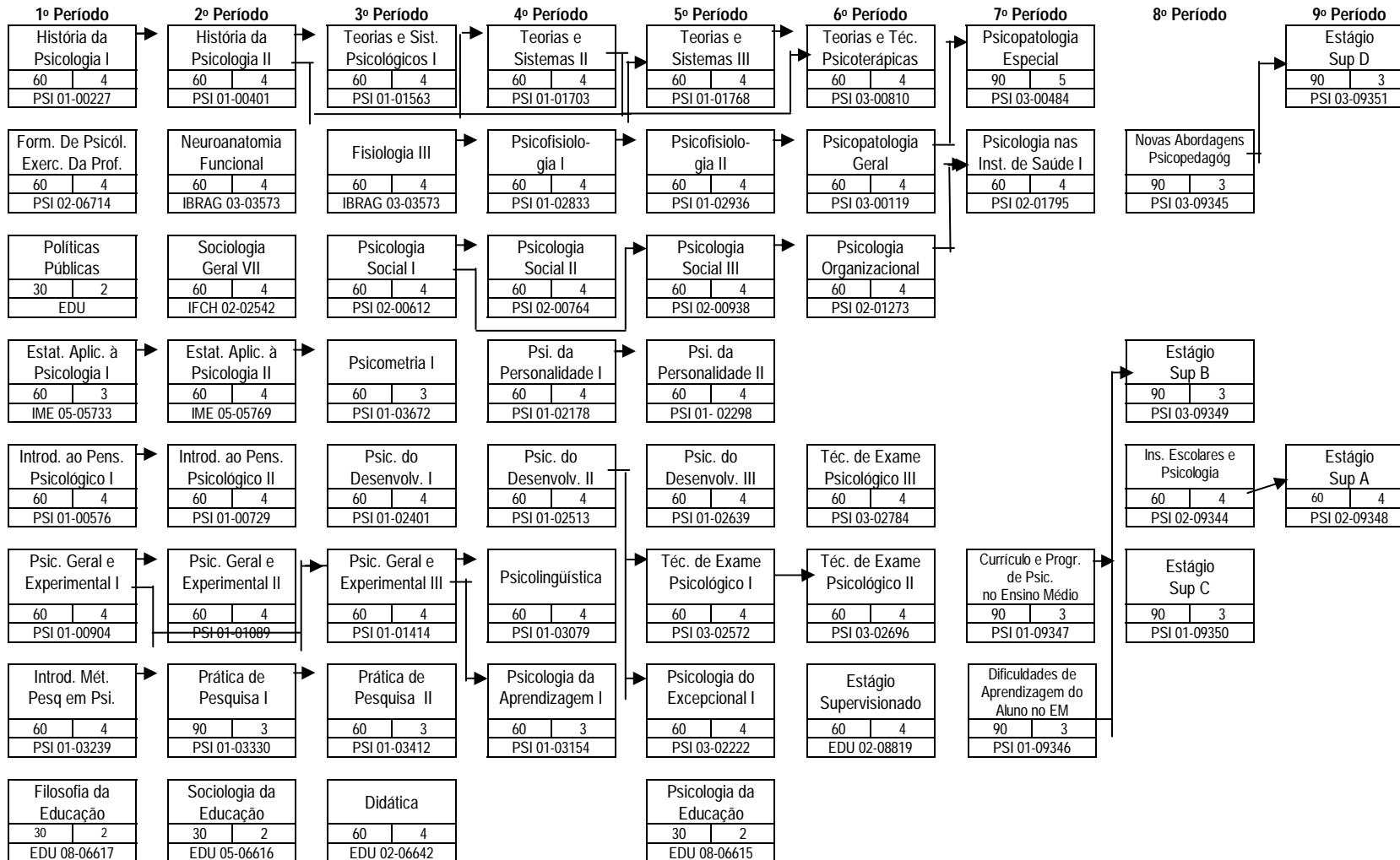
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 059/2006)

ANEXO FLUXOGRAMA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PSICOLOGIA UNIDADE RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PSICOLOGIA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Componente Teórico da Área Pedagógica: 90h em disciplinas eletivas restritas da Faculdade de Educação 6 créditos

Prática como Componente Curricular: 120h em disciplinas eletivas restritas da Faculdade de Educação. 4 créditos

200 horas de atividades complementares

Tempo mínimo de integralização= 8 períodos.

Tempo máximo de integralização= 18 períodos.